

SUPERINTENDÊNCIA EM SÃO PAULO

EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo SEI nº: 04977.001281/2019-50 Espécie: Convênio. Partícipes: União, representada pela Superintendência do Patrimônio da União em São Paulo - SPU/SP e o Município de Caçapava/SP. Objeto: Intercâmbio de informações com vistas à formulação e implementação de ações conjuntas necessárias ao desenvolvimento de programas de regularização fundiária, utilização e autorização de obras em imóveis de domínio da União no Município de Caçapava/SP. Signatários: Robson Tuma, Superintendente da SPU/SP, Fernando Cid Diniz Borges, Prefeito do Município de Caçapava/SP. Período de Vigência: 2 (dois) anos a contar de 18 de janeiro de 2019. Data da Assinatura: 18 de janeiro de 2019.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo SEI nº: 04977.000964/2019-90 Espécie: Convênio. Partícipes: União, representada pela Superintendência do Patrimônio da União em São Paulo - SPU/SP e o Município de São Sebastião/SP. Objeto: Intercâmbio de informações com vistas à formulação e implementação de ações conjuntas necessárias ao desenvolvimento de programas de regularização fundiária, utilização e autorização de obras em imóveis de domínio da União no Município de São Sebastião/SP. Signatários: Robson Tuma, Superintendente da SPU/SP; Felipe Augusto, Prefeito do Município de São Sebastião/SP. Período de Vigência: 2 (dois) anos a contar de 29 de outubro de 2018. Data da assinatura: 29 de outubro de 2018.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo SEI nº: 04977.007409/2018-16 Espécie: Convênio. Partícipes: União, representada pela Superintendência do Patrimônio da União em São Paulo - SPU/SP e o Município de Boituva/SP. Objeto: Intercâmbio de informações com vistas à formulação e implementação de ações conjuntas necessárias ao desenvolvimento de programas de regularização fundiária, utilização e autorização de obras em imóveis de domínio da União no Município de Boituva/SP. Signatários: Robson Tuma, Superintendente da SPU/SP, Fernando Lopes da Silva, Prefeito do Município de Boituva/SP. Período de Vigência: 2 (dois) anos a contar de 11 de junho de 2018. Data da Assinatura: 11 de junho de 2018.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo SEI nº: 04977.007409/2018-16 Espécie: Convênio. Partícipes: União, representada pela Superintendência do Patrimônio da União em São Paulo - SPU/SP e o Município de Boituva/SP. Objeto: Intercâmbio de informações com vistas à formulação e implementação de ações conjuntas necessárias ao desenvolvimento de programas de regularização fundiária, utilização e autorização de obras em imóveis de domínio da União no Município de Boituva/SP. Signatários: Robson Tuma, Superintendente da SPU/SP, Fernando Lopes da Silva, Prefeito do Município de Boituva/SP. Período de Vigência: 2 (dois) anos a contar de 11 de junho de 2018. Data da Assinatura: 11 de junho de 2018.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 04977.012291/2017-59
Cedente: União
Cessionário: Prefeitura Municipal de Araras - SP
Objeto: Contrato de cessão provisória, do imóvel situado a Avenida Saudade, trecho de Cordeirópolis à Descalvado, Km 124+531,00m e o km 154+435,00m / Araras - SP, em processo de incorporação.
Finalidade: Assinatura do contrato de cessão provisória.
Fundamentação legal: artigo 21 da Lei nº 11.483/2007.
Assinatura do Contrato de cessão provisória ocorreu em 08 (oito) de maio de 2019, no Livro nº 34, às folhas 76-79, da SPU/SP.

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Outorga, Processo 04977.018569/2008-19, publicado no D.O.U nº 112, de 12/06/2019, Seção 3, página 31; onde se lê: "SUPERINTENDÊNCIA EM ALAGOAS" leia-se: "SUPERINTENDÊNCIA EM SÃO PAULO".

SECRETARIA ESPECIAL DE PREVIDÊNCIA E TRABALHO
SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA

EDITAL Nº 5/2019

RESULTADO DOS JULGAMENTOS DOS RECURSOS

O Secretário de Previdência da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho do Ministério da Economia -SPREV/SEPRT/ME, no uso de suas atribuições e considerando a estrutura regimental publicada pelo Decreto nº. 9.745, de 08 de abril de 2019, e da competência prevista no inciso V do art. 73 do referido Decreto, e no caput e §3º do art. 6º da Portaria Interministerial MPS/MF nº 413, de 24/09/2013, torna público o resultado dos julgamentos dos recursos apresentados pelas empresas relativamente ao processamento do Fator Acidentário de Prevenção - FAP anual 2013, com vigência em 2014 - Anexo I. O inteiro teor da decisão está disponível no sítio da Previdência Social (www.previdencia.gov.br), na rede mundial de computadores, conforme o §3º do art. 6º da citada Portaria Interministerial, com acesso restrito à empresa.

Nos termos do § 1º do art. 6º da Portaria Interministerial MPS/MF nº 413/2013, a decisão exarada em segunda instância pela Secretaria de Previdência da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho do Ministério da Economia -SPREV/SEPRT/ME, em virtude da nova estrutura regimental aprovada pelo Decreto nº. 9.745, de 08 de abril de 2019, possui caráter terminativo.

Brasília-DF, 12 de junho de 2019.
LEONARDO JOSÉ ROLIM GUIMARÃES

ANEXO I

Ordem	CNPJ Raiz	Ano de Vigência	Natureza do Processo e Instância	Nº Protocolo	Autoridade Competente	Resultado Analisado
1	02914460	2014	Administrativo 2ª instância	1311290007608/01-2	SPREV	Deferimento parcial
2	16701716	2014	Administrativo 2ª instância	1311240006574/01-2	SPREV	Indeferimento Total
3	47960950	2014	Administrativo 2ª instância	1311260006783/01-2	SPREV	Deferimento parcial

EDITAL Nº 6/2019

RESULTADO DOS JULGAMENTOS DOS RECURSOS

O Secretário de Previdência da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho do Ministério da Economia -SPREV/SEPRT/ME, no uso de suas atribuições e considerando a estrutura regimental publicada pelo Decreto nº. 9.745, de 08 de abril de 2019, e da competência prevista no inciso V do art. 73 do referido Decreto, e no caput e §3º do art. 6º, da Portaria Interministerial MPS/MF nº 424, de 24/09/2012, torna público o resultado dos julgamentos dos recursos apresentados pelas empresas relativamente ao processamento do Fator Acidentário de Prevenção - FAP anual 2012, com vigência em 2013 - Anexo I. O inteiro teor da decisão está disponível no sítio da Previdência Social (www.previdencia.gov.br), na rede mundial de computadores, conforme o §3º do art. 5º da citada Portaria Interministerial, com acesso restrito à empresa.

Nos termos do § 1º do art. 6º da Portaria Interministerial MPS/MF nº 424/2012, a decisão exarada em segunda instância pela Secretaria de Previdência da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho do Ministério da Economia -SPREV/SEPRT/ME, em virtude da nova estrutura regimental aprovada pelo Decreto nº. 9.745, de 08 de abril de 2019, possui caráter terminativo.

Brasília-DF, 12 de junho de 2019.
LEONARDO JOSÉ ROLIM GUIMARÃES

ANEXO I

Ordem	CNPJ Raiz	Ano de Vigência	Natureza do Processo e Instância	Nº Protocolo	Autoridade Competente	Resultado Analisado
1	02012862	2013	Administrativo 2ª instância	1211260004541/01-2	SPREV	Deferimento parcial
2	04792521	2013	Administrativo 2ª instância	1211300004809/11-2	SPREV	Indeferimento Total
3	59275792	2013	Administrativo 2ª instância	1211060005793/01-2	SPREV	Deferimento parcial
4	60746948	2013	Administrativo 2ª instância	1211050004399/01-2	SPREV	Deferimento parcial
5	60902939	2013	Administrativo 2ª instância	1211300004958/01-2	SPREV	Indeferimento Total

SECRETARIA DE TRABALHO
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM RONDÔNIA

EXTRATO DE ACORDO COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 4/2014

Processo Nº 46216.000754/2013-68 Extrato de Acordo de Cooperação Técnica sem ônus para o Ministério da Economia, firmado entre a SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO EM RONDÔNIA e a PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÁ/RO, para fim específico de emissão de Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS informatizada em 01 (um) posto emissor, com exceção de CTPS para estrangeiros. O presente Acordo vigorará pelo prazo de 4 (quatro) anos, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial da União. Assinaturas: MAURÍCIO VAZ, pela Superintendência Regional do Trabalho em Rondônia e CÉLIO DE JESUS LANG, pela Prefeitura Municipal de Urupá/RO.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ACRE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2019 - UASG 400060

Processo: 46200000287201931. Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é o registro de preços para aquisição de Material de Expediente e Utensílios Total de Itens Licitados: 00054. Edital: 18/06/2019 de 08h00 às 12h00 e de 14h00 às 17h00. Endereço: Rua Marechal Deodoro Nº 257 - Centro Centro - RIO BRANCO - AC ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/400060-05-6-2019. Entrega das Propostas: a partir de 18/06/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 02/07/2019 às 12h00 no site www.comprasnet.gov.br.

JACKSON SABINO DA COSTA
Chefe do Núcleo de Serviços Gerais

(SIDEIC - 13/06/2019) 380918-00001-2019NE800001
Dias: 13, 14 E 17/06/2019

